



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

063

INDICAÇÃO Nº 00066/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam providenciados produtos de limpeza para o posto de saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes deste município de General Salgado.

Salientamos que, em visita a este posto de saúde foi constatado que os funcionários que ali trabalham não dispõem de produtos de limpeza para poder limpar e realizar a higiene diária que um posto de saúde carece, principalmente em tempos de pandemia.

Salientamos ainda que, a realização da limpeza e higienização de um posto de saúde é medida de saúde pública e assim sendo uma obrigação do ente público.

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo sanar este problema de saúde pública junto ao posto de saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes deste município de General Salgado.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de julho de 2021.

Autor:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA